



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 284, de 28 de fevereiro de 2018

Altera o Decreto nº 196/2017, que concedeu permissão de uso de áreas situadas no Aeroporto Municipal a empresas toledanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 37/2018-SDE, de 26 de janeiro de 2018, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município, protocolizado na municipalidade sob nº 8438, de 27 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 196, de 21 de setembro de 2017, que concedeu permissão de uso de áreas situadas no Aeroporto Municipal a empresas toledanas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – à empresa EDIVAN TODESCATTO – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.411.554/0001-59, a área 02, com 500,00m² (quinhentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei “R” n.º 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações;

Considerando, enfim, o que dispõe a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010, e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001, e suas alterações e em especial a Lei “R” nº 107/2013, e suas alterações, que definiu no âmbito do Município de Toledo as condições para efetivar-se tais contratações,

Considerando a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, no ano de 2016, em especial as cláusulas 3ª, 4ª, 6ª, e 7ª no que tange aos recursos humanos,

Considerando o último LIRAA – índice de infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, que foi de 3,2%, bem acima do preconizado pelo Ministério da Saúde, chegando em até 20% em algumas localidades, o que demonstra a impossibilidade de diminuição do efetivo, primeiro pela questão de necessidade do TAC, e segundo pela real possibilidade de uma epidemia caso o trabalho não seja mantido.

Considerando o pedido formulado pela Secretaria da Saúde, assim como as razões contidas na justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente;

TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **12 a 16 de março de 2018**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h15min às



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 2

11h 45min e das 13h30min às 17h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, objetivando a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações, em especial na Lei "R" nº 107/2013, e suas alterações, para atuar no serviço público municipal de Toledo, no desempenho da seguinte função e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem:

Função	Vagas	Escolaridade
Agente de Combate de Endemias	14	Ensino Fundamental completo
Jornada de trabalho: 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 1.190,04 mensal		
Local de atuação: Município de Toledo		
Atividades: Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e demais atribuições constantes do Anexo I.		
Período de contratação: Contrato por tempo determinado de 1 (um) ano, não prorrogável.		

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, disponível no sítio www.toledo.pr.gov.br, e na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura, e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h15min às 11h 45min e das 13h30min às 17h, não será cobrada taxa de inscrição.

1.2 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

1.3 As inscrições serão aceitas no período de **12 a 16 de março de 2018**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h15min às 11h 45min e das 13h30min às 17h.

1.4 Só serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, em letra de forma, a tinta e sem rasuras.

1.5 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no item 2.1.5, e protocolizado no período de **12 a 16 de março de 2018**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h15min às 11h 45min e das 13h30min às 17h.

1.6 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.8 Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

1.9 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.10 Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulado.

2 DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 Na **Prova de Títulos - Avaliação curricular**, os candidatos receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

Agente de Combate às Endemias		
O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Comprovante de Ensino Fundamental completo)		
Descrição	Pontos	Máximo de Pontos
Certificado de participação em capacitação específica em Programa Combate às Endemias com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	05 pontos por curso até 05 cursos	25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 3

Certificado de participação em curso na área de Saúde Pública com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas;	05 pontos por curso até 05 cursos	25
Atividade profissional no Programa Combate às Endemias comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público das páginas que contenham a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado - constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público, por períodos superiores a seis (06) meses.	02 pontos por ano até 10 anos	20
Experiência comprovada em outros pontos de atenção a saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por períodos superiores a seis (06) meses.	01 ponto por ano até 10 anos	10
Diploma de Graduação	02 pontos por diploma para até 5 diplomas	10
Diploma de Pós-Graduação	02 pontos por diploma para até 5 diplomas	10
Total	100	

1.1.2 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área de saúde e recursos humanos;

1.1.3 Para comprovação do currículo, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Requerimento de Inscrição e **cópia autenticada e legível ou original** da documentação prevista no item 2.1.5.

1.1.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **12 a 16 de março de 2018**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h15min às 11h45min e das 13h30min às 17h, devendo **todos** os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

1.1.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- 1)Requerimento de Inscrição devidamente colado no lado externo do envelope;
- 2)Cópia legível e autenticada do Cadastro Pessoa Física - CPF;
- 3)Cópia legível e autenticada do RG ou CNH;
- 4)Cópia legível e autenticada do Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental completo;
- 5)Declaração de experiência na área (cópia legível ou original), ou cópia legível do registro na Carteira de Trabalho que comprove a experiência na área;
- 6)Cópia dos comprovantes de cursos.

1.1.6 A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

1.1.7 Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

2.1.8 Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

3 DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

3.1.1 A nota final do candidato será calculada, considerando-se o somatório de pontos conforme o disposto no item 2.1.1 e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

3.1.2 Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

3.1.3 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

3.2 Será eliminado o candidato que:

3.2.1 Fizer a inscrição de forma indevida;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 4

3.2.2 Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;

3.2.3 Não entregar, via protocolo, em envelope lacrado o Requerimento de Inscrição e a documentação conforme item 2.1.5;

3.2.4 Apresentar cópias ilegíveis.

4 DOS RECURSOS:

4.1 Caberá recurso quanto à:

4.1.1 Divulgação do resultado Preliminar da Prova de Títulos – Análise Curricular;

4.1.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no órgão de comunicação oficial do Município e na página “Concursos”, no sítio oficial do Município de Toledo na Internet (www.toledo.pr.gov.br). O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação.

4.1.3 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme Anexo III, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h15min às 11h 45min e das 13h30min às 17h.

4.1.4 Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.

4.1.5 Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

4.1.6 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado através do sítio oficial do Município de Toledo na Internet (www.toledo.pr.gov.br).

5 DAS CONTRATAÇÕES:

5.1 O pessoal que vier a ser contratado mediante o processo seletivo simplificado objeto deste Edital reger-se-á pela Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações dadas pela Lei “R” nº 102, de 7 de outubro de 2005, e pela Lei “R” nº 107, de 13 de setembro de 2013, Lei “R” 1 de 07 de janeiro de 2010.

5.2 As contratações serão feitas, de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada em cada situação, por tempo determinado de um ano, não prorrogáveis, para atuar na Saúde Pública – Programa de Combate às Endemias.

5.3 São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais;

5.4 A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.

5.5 Aplica-se, também, às contratações a serem efetivadas em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado o disposto no inciso IX e em suas alíneas do **caput** do artigo 128 da Lei Orgânica do Município.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As atribuições pertinentes à função de Agente Combate às Endemias constam no Anexo I do presente edital.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será de 1 (um) ano, não sendo prorrogável.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Recursos Humanos, pela Secretaria da Saúde e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 5

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
Descrição sumária das tarefas	
O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal de saúde	
Descrição detalhada das tarefas	
O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal de saúde, competindo-lhe o desempenho das seguintes atribuições: Realizar visitas externas e internas em domicílios, imóveis, lotes baldios, fazendo o levantamento das situações que possam causar doenças; Exercer as atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, de acordo com as normas do Ministério da Saúde e as diretrizes do SUS, sob a supervisão do gestor municipal de saúde; Participar de reuniões de esclarecimento e orientação à população, quanto à prevenção da dengue e demais doenças, como feridas, malária, febre amarela e outras; Atuar diretamente nas ações de educação sanitária, panfletagem, destruição de criadores e demais ações que visam ao combate ao mosquito da dengue; Participar de cursos e eventos de capacitação na sua área de atuação; Aplicar inseticida com bomba manual ou motorizada costal, se necessário; Recolhimento de entulhos e matérias inservíveis; Desenvolver outras atividades correlatas.	
Competências pessoais para a função	
Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional Organização	Habilidades sociais Empatia. Assertividade Disciplina Liderança Bom condicionamento físico

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
Vagas: 14 (catorze)
Escolaridade: Ensino Fundamental completo
Jornada de trabalho: 40 horas semanais
Remuneração: R\$ 1.190,04 mensal
Local de atuação: Município de Toledo
Atividades: Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e demais atribuições constantes do Anexo I.
Período de contratação: Contrato por tempo determinado de 1 (um) ano, não prorrogável.

ANEXO III FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Processo Seletivo Simplificado 02/2018
Prefeitura Municipal de Toledo

Inscrição:	
Nome Completo:	
CPF:	
RG:	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 7

Edital Processo Seletivo Simplificado 02/2018

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Função Agente de Combate as Endemias			
Nome Completo:			
CPF:		Sexo:	
RG:		UF:	
Data Nascimento:			
Endereço:			
Numero:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
		CEP:	
Tel. Fixo:		Tel. Celular:	
Tel. Recado:			
Email:			
FICHA DE PONTUAÇÃO			
		Marque a Quantidade	Pontuação Obtida *(para uso exclusivo da Comissão)
Certificado de participação em capacitação específica em Programa Combate às Endemias com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	05 pontos por curso até 05 cursos		
Certificado de participação em curso na área de Saúde Pública com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas;	05 pontos por curso até 05 cursos		
Atividade profissional no Programa Combate às Endemias comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público das páginas que contenham a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado - constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público, por períodos superiores a seis (06) meses.	02 pontos por ano até 10 anos		
Experiência comprovada em outros pontos de atenção a saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por períodos superiores a seis (06) meses.	01 ponto por ano até 10 anos		
Diploma de Graduação	02 pontos por diploma para até 05 diplomas		
Diploma de Pós-Graduação	02 pontos por diploma para até 05 diplomas		
TOTAL GERAL*			

ATENÇÃO Preencher somente os campos em branco.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

COMUNICADO Nº 1

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 8

torna público o seguinte:

Que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos à função de Professor II T 40 PSS e Professor Educação Infantil T40 PSS, informa a classificação preliminar com a pontuação obtida em ordem decrescente, Tabela I anexa a este Comunicado.

Caberá Recurso do Resultado Preliminar, devidamente fundamentado, dirigido à Secretaria de Recursos Humanos do Município, no prazo de (1) um dia útil a contar da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PSS 01/2018						
PROFESSOR II T 40 PSS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS						
	Professor II T40 PSS					
PROTOK	NOME	RG	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
7704	MARIA APARECIDA BOIKO DO PRADO	4.508.945-2 SSP/PR	632.282.709-04	30/04/1968	48	deferido
8142	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	5.113.628-4 SSP/PR	742.464.619-20	17/05/1959	40	deferido
7446	ALEXANDRE TAVARES	8.243.572-7 SSP/PR	046.090.059-56	23/03/1985	40	deferido
7692	JESSICA ANGELA PANDINI KLAUCK	9.987.383-3 SSP/PR	069.067.999-83	15/05/1990	34	deferido
8133	VANDA PEREIRA DE ANDRADE	5.129.352-5 SSP/PR	999.712.169-49	05/04/1964	32	deferido
8206	SUSANA BORGES DA SILVA	7.006.408-1 SSP/PR	039.612.589-10	28/11/1980	32	deferido
6939	MARINES DE FATIMA PESSOTTO	8.375.291-2 SSP/PR	038.437.049.70	17/09/1981	32	deferido
7915	VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO	30.061.256-4 SSP/PR	222.606.758-24	12/10/1981	32	deferido
7679	ALESSANDRA RAUPP	10.360.249-1 SSP/PR	078.051.559-50	29/10/1990	32	deferido
6902	LINDAMIR SCHIAVINI PETRY	5.660.620-3 SSP/PR	000.444.389-66	05/01/1973	24	deferido
7369	ANGELA ADRIANE PEREIRA MENDES	8.148.286-1 SSP/PR	028.101.329-25	31/05/1979	24	deferido
6897	ALESSANDRA LUCIO LUCHINI	8.929.540-8 SSP/PR	056.675.209-31	19/10/1984	24	deferido
7222	MICHELE AGDA KOCH	8.356.265-0 SSP/PR	041.531.109-81	19/12/1984	24	deferido
7056	NEUSA MARIA QUIRINO CARDOSO	12.970.326-1 SSP/PR	151.865.308-16	24/09/1971	16	deferido
7998	SOLANGE TEREZINHA ENINGER	5.988.145-0 SSP/PR	017.709.839-29	15/03/1976	16	deferido
7209	MARCIA CEOLIN	7.246.934-8 SSP/PR	024.065.499-41	11/10/1977	16	deferido
7545	TERESA JULIANA PEREIRA DA CRUZ	6.901.002-4 SSP/PR	027.633.179-60	20/04/1979	16	deferido
7462	JOSIANE DE PAULA	8.045.358-2 SSP/PR	043.221.999-41	20/11/1979	16	deferido
6935	MARIA DE LOURDES ANDRADE	8.199.972-4 SSP/PR	042.598.219-03	17/02/1982	16	deferido
7271	MARCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA	14.758.420-2 SSP/PR	321.592718-70	01/03/1983	16	deferido
8119	IVANIA SCHEWE DA SILVA	8.248.242-3 SSP/PR	003.228.851-40	17/01/1984	16	deferido
8048	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRITO	1.246.923 SSP/PR	014.258.731-11	25/07/1986	16	deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 9

7790	RENATA PEREIRA DA CRUZ	10.659.541-0 SSP/PR	069.182.489-44	19/01/1987	16	deferido
8019	JANAINA DA SILVA HOTZ	10.550.439-0 SSP/PR	071.859.039-20	05/06/1991	16	deferido
8159	CHRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT	12.624.282-4 SSP/PR	067.325.769-09	20/02/1993	16	deferido
6865	CRISTIANE DO BELEM CASTRO DE MOURA	10.354.881.0 SSP/PR	085.554.879-78	13/03/1993	16	deferido
6938	ALMIRA ROCHA DE LIMA	930.750-8 SSP/PR	029.700.729-71	24/10/1955	8	deferido
7433	ILSE MARIA KLEMMANN ZERBIELLI	2.173.517-5 SSP/PR	369.338.569-68	07/10/1958	8	deferido
7346	LEONI DE FATIMA GONÇALVES	2.137.617 SSP/PR	022.569.199-00	18/01/1959	8	deferido
8071	JANE LUZIA TERRA DE FREITAS	1.273.239-68 SSP/PR	317.339.130-68	21/04/1960	8	deferido
7357	LURDES ENGELMANN	2.024.483-6 SSP/PR	017.300.648-50	01/08/1960	8	deferido
8152	IZOLDE VOLLBRECHT	4.615.707-9 SSP/PR	598.701.179-53	19/10/1965	8	deferido
7432	MARIA TERESINHA PUEHLER	4.076.613-8 SSP/PR	553.907.149-20	23/04/1966	8	deferido
8177	CIMERI MARIA PETZINGER	5.194.917 SSP/PR	472.971.660-49	19/06/1966	8	deferido
6862	MARIA DOS ANJOS PRADA MORAES	4.431.059-7 SSP/PR	617.624.079.49	01/10/1966	8	deferido
7605	NEOCIMAR FATIMA TESSER	3.813.309-8 SSP/PR	731.411.949-04	03/09/1968	8	deferido
7575	MARY ELENE SCARIOTT	4.362.016-9 SSP/PR	787.173.299-49	10/11/1968	8	deferido
7041	JENIURA COSTA GOMES DA SILVA	6.021.191-4 SSP/PR	006.135.149-04	10/08/1969	8	deferido
7224	IRENE DA SILVA COINETH PIRES	5.809.874 SSP/PR	787.555.229-04	09/03/1971	8	deferido
6888	SILVIA RODRIGUES STUGINSKI	5.892.978-6 SSP/PR	856.040.209-82	31/07/1971	8	deferido
7066	ADRIANA DO NASCIMENTO	4.991.023-1 SSP/PR	885.320.119-34	27/01/1973	8	deferido
7060	CARLA CRISTINA RIOS	15.129.558-4 SSP/PR	811.566.265-87	08/06/1976	8	deferido
7767	VALDIRENE APARECIDA CRAVO	6.754.213-4 SSP/PR	026.595.319-78	11/07/1977	8	deferido
7107	LIGIANI HABOWSKI	6.404.674-8 SSP/PR	008.189.549-65	19/09/1977	8	deferido
7795	ROSANGELA APARECIDA BASILIO	7.066.679-0 SSP/PR	033.238.379-24	03/11/1977	8	deferido
7695	ADELIA REGINA DE ALMEIDA	7.379.637-7 SSP/PR	031.023.039-00	20/11/1978	8	deferido
7538	VERONICE NUNES DA SILVA	3.452.766 SSP/PR	645.607.752-49	11/05/1979	8	deferido
7851	ROSA ODETE BRITO FERREIRA DA COSTA	8.429.025-4 SSP/PR	037.004.999-30	31/05/1979	8	deferido
7791	PATRICIA BATTISTELL DA SILVA	8.507.422-9 SSP/PR	006.803.349-47	17/03/1981	8	deferido
7854	DEISYRE LUCAS DA SILVA	6.583.866-4 SSP/PR	031.423.859-08	13/04/1981	8	deferido
7995	SILVIA ELAINE BERTUOL	8.489.603-9 SSP/PR	059.283.349-66	01/09/1982	8	deferido
7267	MICHELLE ZUFFO SOUZA ROMAN	8.486.639-3 SSP/PR	007.904.549-98	12/02/1983	8	deferido
7400	JULIANA APARECIDA DE LIMA VALTRICK	8.467.203-3 SSP/PR	042.804.469-70	28/05/1984	8	deferido
7002	DANLIANE CRISTINA DE SOUZA	8.636.079-9 SSP/PR	062.921.979-64	19/08/1988	8	deferido
8138	GRACIELI SOUSA RAMOS	10.579.432-0 SSP/PR	070.512.539-48	17/05/1989	8	deferido
7160	DAIANE VINHOTE	9.699.924-0 SSP/PR	079.670.029-03	17/02/1990	8	deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 10

7067	JESSICA FERNANDA CUNHA FRITZEN	10.126.779-2 SSP/PR	084.573.649-36	16/11/1990	8	deferido
8011	LUCIANA MACHADO DOS SANTOS	9.699.892-9 SSP/PR	081.961.269-30	22/08/1991	8	deferido
7286	ELENICE EICH KEHL	9.611.947-0 SSP/PR	079.610.529-41	28/05/1992	8	deferido
7355	MAIARA CRISTINA DE CARVALHO	10.915.553-5 SSP/PR	087.781.399-02	01/02/1993	8	deferido
8127	FRANCIELI GIZA	10.598.978-4 SSP/PR	069.414.309-07	24/01/1994	8	deferido
7220	AMANDA SILVA HAENICH	10.777.158-1 SSP/PR	078.051.409-28	16/11/1994	8	deferido
7112	LOURDES DE JESUS SOUZA SILVA	4.056.284-2 SSP/PR	559.438.459-68	11/08/1962	0	deferido
7770	ANA MARIA DE SOUZA PASTORIO	6061.465-2 SSP/PR	840.463.339-87	14/12/1971	0	deferido
7632	MARIA INES BARROSO DA SILVA	7.317.497-0 SSP/PR	040.403.969-36	28/03/1973	0	deferido
7270	MARIA APARECIDA LUIZ SOUZA BRANDT	13.328.544-0 SSP/PR	279.439.798-26	08/09/1974	0	deferido
7701	ELENICE ANDERSON DE JESUS	6.085.452-1 SSP/PR	897.194.509-59	17/01/1975	0	deferido
7335	SANDRA REGINA DE LIMA CAVALCANTE	5.312.022-9 SSP/PR	022.798.089-19	26/02/1976	0	deferido
8079	ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO	5.811.849-4 SSP/PR	021.755.469.50	03/02/1977	0	deferido
8187	VALDVANIA FATIMA DOS SANTOS MOESCH	7.958.063-5 SSP/PR	006.134.889-97	23/07/1977	0	deferido
7869	CLAUDIA ALCANTARA DE SENA SIMON	7.204.701-0 SSP/PR	027.792.059-03	10/10/1978	0	deferido
7901	ELIENE COUTRIM PATRASANA	15.218.393.3 SSP/PR	900.546.441-00	19/11/1978	0	deferido
7525	CLAUDEMAR MORAES DOS SANTOS	7.912.736-1 SSP/PR	030.686.199-20	12/05/1979	0	deferido
8020	JOSELMA DA SILVA ZANETTE	7.315.545-2 SSP/PR	027.228.229-46	09/12/1979	0	deferido
7417	EUNICE APARECIDA GUARNIERI	3.722.824 SSP/PR	019.579.959-39	11/12/1979	0	deferido
7681	JULYANA GONÇALVES NETTO	9.979.235-3 SSP/PR	003.800.459-31	17/01/1980	0	deferido
7307	ROSENI ROSA DE SOUZA	7.322.353-9 SSP/PR	031.104.129-93	05/05/1980	0	deferido
7723	ROSANGELA POLIDO ARAUJO	7.251.933-7 SSP/PR	026.887.299-69	06/08/1980	0	deferido
8074	LUCIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	34.069.884-6 SSP/SP	311.127.398.90	12/01/1981	0	deferido
8056	LUCILENE SILVA BERTO PORTO	6.985.924-0 SSP/PR	038.838.389.50	23/03/1982	0	deferido
7889	MARIA JESUS LAZZARIN	7.148.438.6 SSP/PR	040.639.599-37	01/07/1982	0	deferido
8148	THALITA MARA FERREIRA ANTES MIGUELES	7.902.568-2 SSP/PR	045.646.629-02	10/01/1985	0	deferido
7606	ROSIMERI KRATZ PRASNIESKI	9.132.567-5 SSP/PR	049.118.959-18	10/03/1985	0	deferido
8139	ELIDIANE SILVA DE FREITAS DE MORAIS	8.567.826-4 SSP/PR	055.439.969-50	12/03/1985	0	deferido
8171	JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS	9.202.659-0 SSP/PR	054.231.039-24	03/06/1985	0	deferido
7247	FATIMA DE GOIS DOS SANTOS	9.207.564-8 SSP/PR	052.818.899-23	18/12/1985	0	deferido
7648	REGIANE DA SILVA PIEPER	15.082.754-0 SSP/PR	920.398.392.91	28/02/1986	0	deferido
7478	APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS	9.522.781-3 SSP/PR	050.305.969-25	24/07/1986	0	deferido
7620	ADRIANA PAULINA DE OLIVEIRA	9.712.122.2 SSP/PR	052.710.439-67	29/08/1986	0	deferido
7649	KATIA VANDERLEI COELHO	10.226.149-6 SSP/PR	068.925.349-45	03/06/1987	0	deferido
8091	NADIA KARINE DE CAMARGO	8.490.247-0 SSP/PR	062.347.679-74	17/07/1987	0	deferido
7206	SIMONE CAROLINE COITINHO	8.857.116-9 SSP/PR	050.550.559-28	12/08/1988	0	deferido
6944	ABILA REGINA GARCIA SCHWINN	8.538.788-0 SSP/PR	010.539.799-75	27/09/1988	0	deferido
7573	GESIEL MOTTA	1722417 SSP/MS	041.924.961-35	21/01/1989	0	deferido
7261	DANIELI SANTIAGO FINGER	14.932.317-1 SSP/PR	372.695.118-02	06/05/1989	0	deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 12

7062	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	13.939.001-6 PR	012.344.700-39	24/02/1988	34	deferido
7914	VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO	30.061.256-4 SP	222.606.758-24	12/10/1981	32	deferido
8140	SIMONE CASAGRANDE DOS SANTOS	10.643.207-4 PR	070.040.669-75	10/06/1989	32	deferido
7009	CLEUSA GLORIA SANTOS RODRIGUES	3.698.842-8 PR	913.562.619-49	26/09/1963	24	deferido
8178	CLAUDIA TAVARES BUENO DA SILVA	8.657.652-0 PR	017.983.269-73	01/03/1971	24	deferido
6902	LINDAMIR SCHIAVINI PETRY	5.660.620-3 PR	000.444.389-66	05/01/1973	24	deferido
7353	ALESSANDRA PIVETA DE OLIVEIRA	7.890.653-7 PR	032.425.229-31	20/01/1981	24	deferido
8116	LILIAN CARINE WARMLING	8.501.778-0 PR	061.746.309-35	16/06/1986	24	deferido
6929	LUANA BRUNA MENEGON	9.220.955-5 PR	009.361.949-95	18/02/1990	24	deferido
7917	ROMILDA VIEIRA SIMSEN	3.962.073-1 PR	688.781.769-15	22/09/1964	16	deferido
7743	IRENE MEDEIROS DE ARAUJO	6.267.954-9 PR	031.278.489-94	04/04/1977	16	deferido
8078	MARCIA TERESINHA BRAND KOLLING	7.150.867-6 PR	028.991.299-70	29/06/1978	16	deferido
7463	JOSIANE DE PAULA	8.045.358-2 PR	043.221.999-41	20/11/1979	16	deferido
8226	GRACIELA CASSIANE HEISS	6.859.079-5 PR	028.714.229-90	29/11/1980	16	deferido
8197	MICHELI CAROLINE MULLER DE MORAIS	5.861.071-2 PR	006.941.129-84	21/06/1981	16	deferido
7650	ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA	4.488.109 SC	032.912.309-22	13/05/1983	16	deferido
7789	RENATA PEREIRA DA CRUZ	10.659.541-0 PR	069.182.489-44	19/01/1987	16	deferido
7621	ELIANE MOREIRA GILO COTOMAN	10.044.335-0 PR	077.183.489-62	09/01/1990	16	deferido
8021	JANAINA DA SILVA HOTZ	10.550.439-0 PR	071.859.039-20	05/06/1991	16	deferido
7422	MIRNA SALETE CAPPELLESSO	4.121.693-0 PR	603.043.919-72	30/12/1957	8	deferido
6930	NEUZA CARMEM CANOVA GIACOMINI	4.856.343-0 PR	005.799.119-77	27/12/1961	8	deferido
7164	ODETE DE BORBA DE OLIVEIRA	4.904.928-5 PR	840.479.419-72	22/02/1970	8	deferido
8045	FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA	13.226.657-3 PR	021.448.429-73	17/01/1971	8	deferido
7698	JANELISE KOLLING	6.256.442-3 PR	023.047.279-64	25/02/1977	8	deferido
7563	VERA CRISTINA DA SILVA FERRARI	6.589.233-2 PR	021.014.809-80	14/09/1978	8	deferido
7951	ANDREA SAUER	6.837.272-0 PR	024.025.739-10	27/03/1980	8	deferido
7268	MICHELLE ZUFFO SOUZA ROMAN	8.486.639-3 PR	007.904.549-98	12/02/1983	8	deferido
8082	ALINE DAIANE MARINHO DA SILVA BRAUN	9.413.306-8 PR	010.374.519-02	14/12/1990	8	deferido
7288	ELENICE EICH KEHL	9.611.947-0 PR	079.610.529-41	28/05/1992	8	deferido
7796	VALDINEIA DOS SANTOS DE MELO	12.930.576-2 PR	094.382.029-43	25/10/1994	8	deferido
7746	RENATA MAYARA DA SILVA SANTOS	11.168.517-7 PR	106.317.019-23	29/09/1996	8	deferido
8232	ALDA ELODIS AMARAL DE SOUSA	1037530696 RS	571.836.600-44	15/06/1964	0	deferido
8134	NILCEIA PEREIRA DE ANDRADE	5.370.304-6 PR	999.711.949-53	05/02/1969	0	deferido
8169	SANDRA SOARES CANGIRANA DOS SANTOS	5.690.777-7 PR	761.706.329-68	29/11/1970	0	deferido
8060	LUZIA FELIX	5.951.154-8 PR	842.268.209-59	28/07/1971	0	deferido
7953	JANICE APARECIDA CORREA	5.840.763-1 PR	840.572.119-34	15/09/1972	0	deferido
7700	ELENICE ANDERSON DE JESUS	6.085.452-1 PR	897.194.509-59	17/01/1975	0	deferido
7336	SANDRA REGINA DE LIMA CAVALCANTE	5.312.022-9 PR	022.798.089-19	26/02/1976	0	deferido
8069	ELAINE ROSA FRITZEN	7.623.759-0 PR	030.663.529-19	08/07/1979	0	deferido
6921	LIDIA CONCEICAO DA SILVA HEMKEMEIER	6.976.352-9 PR	032.656.129-37	14/08/1979	0	deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 13

6987	MARINA BATISTA RIBEIRO DE MATTIA	8.546.956-8 PR	041.546.599-01	31/05/1980	0	deferido
7163	ROSANGELA POLIDO DE ARAUJO	7.251.933-7 PR	026.887.299-69	06/08/1980	0	deferido
8055	LUCILENE SILVA BERTO PORTO	6.985.924-0 PR	038.838.389-50	23/03/1982	0	deferido
7109	ROSILANE SANTOS FERREIRA CARDOSO	40.350.450-8 SP	298.585.898-40	08/06/1982	0	deferido
7889	MARIA JESUS LAZZARIN	7.148.438-6 PR	040.639.599-37	01/07/1982	0	deferido
8053	CLAUDINEIA SILVA OLIVEIRA VANZELLA	7.310.783-0 PR	041.202.959-66	28/09/1982	0	deferido
6920	FATIMA CEZAR DA SILVA	8.785.478-7 PR	044.909.709-94	02/06/1983	0	deferido
8028	REGINA SANTOS DE MELO	41.005.154-8 SP	311.721.918-83	08/11/1983	0	deferido
6978	JOSIANE MARIA LEAL PEREZ	8.482.343-0 PR	043.275.419-90	04/01/1985	0	deferido
7936	CLAUDEMAR DE OLIVEIRA	9.394.571-9 PR	055.177.789-33	11/03/1985	0	deferido
8141	LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	9.486.242-6 PR	050.409.749-06	26/12/1985	0	deferido
7382	SIMONE CAROLINE COITINHO	8.857.116-9 PR	050.550.559-28	12/08/1988	0	deferido
7263	DANIELI SANTIAGO FINGER	14.932.317-1 PR	372.695.118-02	06/05/1989	0	deferido
7835	BARBARA MICHELI GALLERT	9.723.001-3 PR	071.743.349-89	03/04/1990	0	deferido
7635	LAYLA AHMAD ZOGHBI	10.939.971-0 PR	062.828.379-28	17/12/1990	0	deferido
8179	PAMELA CAROLINY DE CAMARGO	10.288.071-4 PR	072.618.989-88	26/03/1992	0	deferido
8061	ANDRESSA DA CRUZ VELOSO PEREIRA	12.319.692-9 PR	083.246.499-64	22/04/1992	0	deferido
8135	GISLAINE CRISTINA FERNANDES	12.778.206-7 PR	093.345.399-09	03/01/1993	0	deferido
8153	JESSICA FERNANDA BORGES PEREIRA	10.241.881-6 PR	089.778.029-97	05/09/1993	0	deferido
7103	THAIS REGINA SCHNEIDER	9.635.169-0 PR	098.008.309-52	17/06/1994	0	deferido
8193	GISELE APARECIDA RAFASQUI	10.188.242-0 PR	085.806.689-05	09/08/1994	0	deferido
8255	PAULA CAROLINA GHELLER	10.593.664-8 PR	092.310.749-54	16/12/1995	0	deferido
8219	CRISLAINE FELIX DE ALMEIDA SILVA	12.884.485-6 PR	095.948.139-70	25/10/1994	0	indeferido
8114	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	13.234.902-9 PR	021.565.939-22	25/04/1969	0	indeferido
8236	MARIA VANILDE SINHORI	4.740.895-4 PR	627.973.609-15	15/06/1968	0	indeferido
7057	NIVALDA FERREIRA DE SOUZA PAULO	5.315.467-0 PR	744.588.769-53	19/07/1970	0	indeferido
7467	SILMAIRA INACIO DA SILVA TITON	9.705.070-8 PR	059.214.829-78	03/03/1988	0	indeferido

ATA Nº 001/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal “Alcides Donin”, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para tratar da seguinte pauta: 1) Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro do TOLEDOPREV; 2) Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras; 3) Aprovar prestação de serviço de recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas; 4) Aprovar calendário de reuniões para o ano de 2018; 5) Apresentação do parecer da execução orçamentária referente ao sexto bimestre/2017, emitido pelo Conselho Fiscal; 6) Assuntos Gerais. Após verificar a existência de quórum, a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costadeu iniciou a reunião, apresentando os Relatórios Administrativo e Financeiro e de Rentabilidade dos Fundos de Investimentos, nos quais em 31 de dezembro de 2017 o saldo financeiro era de R\$ 270.101.705,80 (duzentos e setenta milhões cento e um mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos) e um total de 1006 (mil e seis) beneficiários, com superávit no exercício de 2017 de R\$ 50.731.933,41 (cinquenta milhões setecentos e trinta e um mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos). Em 31 de janeiro de 2018, o saldo financeiro era de R\$ 270.849.719,41 (duzentos e setenta milhões oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) e um total de 1008 (mil e oito) beneficiários, com superávit no ano por competência de R\$ 3.548.632,42 (três milhões quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Prosseguindo apresentou o Relatório da Carteira de Investimentos, que demonstrou desempenho da carteira em relação à meta de rentabilidade. Para o exercício de 2017 a carteira de investimentos cumpriu com seu objetivo atingindo 133,94% da meta atuarial. No mês de janeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 14

de 2018 a rentabilidade da carteira de investimentos foi de 0,70%, frente à meta de 0,73%, com um desempenho de 95,47% considerando a meta de 6% ao ano + INPC. Dando prosseguimento a coordenadora apresentou a proposta da Caixa Econômica Federal para o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao TOLEDOPREV sendo que para o processo de apuração de prova de vida a tarifa devida será de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e para o processo de prova de vida e atualização de contatos será de R\$ 6,00 (seis reais) por pessoa. A coordenadora informou que nos últimos anos o recadastramento estava sendo feito no processo completo, o que possibilitaria neste ano a realização apenas do processo de prova de vida. Considerando o recadastramento no processo completo nos anos anteriores o Conselho de Administração deliberou pela contratação dos serviços de recadastramento da Caixa Econômica Federal do processo de apuração de Prova de Vida. Em continuidade, a Coordenadora do TOLEDOPREV, apresentou e foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias do TOLEDOPREV para o ano de 2018, nas seguintes datas: 18/04/2018, 20/06/2018, 15/08/2018, 17/10/2018 e 12/12/2018. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal, Edimilson Lopes da Silveira apresentou o parecer da execução orçamentária do sexto bimestre 2017. O Parecer nº 01 de 2018, anexo nesta ata, emitido pelo Conselho Fiscal, aprova sem ressalvas a execução orçamentária do sexto bimestre 2017. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, às 15h e 00 minutos, da qual eu, Bernardete Schuh Mariano da Silva, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Sérgio Gonçalves Costa	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Lucélia Giaretta Mattiello	- Ausência Justificada
Bernardete Schuh Mariano da Silva	- Presente
David Calça	- Presente
Sirlei Theves Galvão	- Ausente
Misael Giane Avanci	- Presente
Rosi Meri Casagrande Poersch	- Ausente
Ines Jasinski Lima	- Ausente
Juarez Polachini	- Presente

Membros do Conselho Fiscal

Nome	Assinatura
Luciana Redim	- Ausência justificada
Nilson Liberato	- Ausente
Edimilson Lopes da Silveira	- Presente
Wilmar da Silva	- Ausente
Noêmia de Almeida	- Presente
Astor Pedro Christ	- Ausência Justificada
Ângela Maria Zoletti	- Presente
Malgarete Justina Frasson	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa	- Presente
Coordenadora do TOLEDOPREV	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de aparelhos e equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Regional de Toledo, através do Termo de Convênio nº 73/2015/SESA, conforme Termo de Referência anexo, **sofreu alterações no item 9.1.4 e no Anexo I do edital**. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 15

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 02 de MARÇO de 2018, às 08h30min, **poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 20 MARÇO DE 2018**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto o registro dos preços para aquisição de materiais de higienização, segurança pessoal, sinalização de trânsito e material de copa, pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 04 (quatro) empresas proponentes, sendo elas: ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 05.253.104/0001-21; CARDOSO & GELLER LTDA - ME, CNPJ 16.827.414/0001-29; LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ 01.846.273/0001-14 e SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 81.746.422/0001-02. A empresa **ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** foi vencedora com o valor unitário para os itens 08- R\$ 48,80; 15- R\$ 89,50; 22- R\$ 35,00 e 30- R\$ 68,00 perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 10.820,50** (dez mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). A empresa **CARDOSO & GELLER LTDA - ME** foi vencedora com o valor unitário para os itens 14- R\$ 57,00; 27- R\$ 48,89 e 28- R\$ 20,50 perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 8.296,20** (oito mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). A empresa **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** foi vencedora com o valor unitário para os itens 03- R\$ 112,00; 04- R\$ 46,00; 07- R\$ 19,80; 16- R\$ 29,00; 17- R\$ 7,50; 21- R\$ 51,00; 24- R\$ 6,00 e 29- R\$ 105,00 perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 19.343,00** (dezenove mil e trezentos e quarenta e três reais). A empresa **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME** foi vencedora com o valor unitário para os itens 01- R\$ 36,00; 20- R\$ 3,55 e 31- R\$ 3,19 perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 4.621,50** (quatro mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Os itens 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 23, 25 e 26 foram declarados desertos. Toledo 28 de fevereiro de 2018 - Elcir José Todeschini - Pregoeiro.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto o registro dos

preços para aquisição de rack para servidor, voice penel, freezer horizontal, geladeira, forno microondas e ar condicionados para a EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 07 (sete) empresas proponentes, sendo elas: ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 05.253.104/0001-21; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ 07.692.301/0001-72; JDE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 08.289.362/0001-56; PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 23.936.600/0001-61; ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.969.918/0001-60; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 21.613.975/0001-65 e TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 03.655.680/0001-70. A empresa **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** foi vencedora com o valor unitário para os itens 04- R\$ 1.785,00 e 05- R\$ 1.190,00 perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 5.950,00** (cinco mil novecentos e cinquenta reais). A **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** foi vencedora com o valor unitário para os itens 01- R\$ 2.905,00 e 02- R\$ 3.250,00 perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 12.310,00** (doze mil trezentos e dez reais). A empresa **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA** foi vencedora com o valor unitário para o item 03- R\$ 455,00 perfazendo um valor total para o item ganho de **R\$ 910,00** (novecentos e dez reais). A empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME** foi vencedora com o valor unitário para os itens 06- R\$ 5.390,00 e 07- R\$ 350,00 perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 6.090,00** (seis mil e noventa reais). As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Toledo 01 de março de 2018 - Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018. Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 02/2018 - Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item Partes: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº. 05.253.104/0001-21. Objeto: Registro de preços para aquisição de arames, bomba costal, cabos de aço, catracas, cintas, cliques para cabos de aço, correias, discos de policorte e troncos de eucalipto, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 122.317,90 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos). Pagamento: 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 02/2018 - Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA - ME, CNPJ nº. 07.493.533/0001-00.

Objeto: Registro de preços para aquisição de areia média e tela soldada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 527.450,00 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 02/2018 - Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TRICHES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº. 07.401.675/0001-91.

Objeto: Registro de preços para aquisição de arames, desempenadeira, piso emborrachado e tijolos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 173.910,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e dez reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 06/2017.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - EIRELI, CNPJ 07.907.815/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de vale alimentação, por meio de crédito em cartão eletrônico/magnético com chip, com sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e ou frios, padarias e similares), destinados aos funcionários da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses.

O referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 14 de fevereiro de 2018.

Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015.

Oriundo da licitação na modalidade de Concorrência nº 02/2014, Tipo Técnica e Preço.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ 76.030.717/0001-48.

Objeto: prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática, implantação, conversão dos dados, suporte técnico operacional, treinamento, atualização de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização no setor administrativo da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.

O referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 02 de março de 2018.

Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2017.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 48/2017 - Sistema de Registro de Preços.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ 25.053.603/0001-82.

Alteração da Razão Social: A denominação da empresa TONIN PUBLICIDADE LTDA – ME foi alterada para **TONIN NEGÓCIOS LTDA - ME**, conforme Terceira Alteração Contratual de Sociedade, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 13 de dezembro de 2017 sob nº. 20178256617 – NIRE 41208409045.

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2017.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 64/2017 - Sistema de Registro de Preços.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ 25.053.603/0001-82.

Alteração da Razão Social: A denominação da empresa TONIN PUBLICIDADE LTDA – ME foi alterada para **TONIN NEGÓCIOS LTDA - ME**, conforme Terceira Alteração Contratual de Sociedade, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 13 de dezembro de 2017 sob nº. 20178256617 – NIRE 41208409045.

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2018.

Toledo, 28 de fevereiro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 17

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária no dia 07 de março de 2018, às 08h30min, na Biblioteca Pública Municipal – andar superior, sito à Avenida Tiradentes, nº 1165, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta e informes:**

PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata nº 01/2018;
- Deliberar sobre o Relatório dos Benefícios Eventuais referente ao 4º trimestre de 2017;
- Deliberar sobre a Prestação de Contas dos recursos do IGD-M e aplicação do superávit 2017;
- Indicação de representantes do CMAS para compor a Comissão Intersetorial de Controle Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- Indicação de representante do CMAS para compor a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Recomposição da Comissão de revisão da Lei nº 2003/2009.
- Relato das Comissões;
- Outros.

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva:
 - Correspondências recebidas e expedidas;
- Informe sobre fluxo de encaminhamento do Relatório Descritivo e Plano de Ação;
- Informes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família;
- Outros.

Toledo, 1º de março de 2018.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / FEVEREIRO /2018

(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)

1 – Parecer nº 001/2018, de 26/02/2018.

-Processo nº 001/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

-Interessados:

- Poder Judiciário. Comarca de Toledo, Vara da Infância e Juventude – Seção Cível - PROJUDI.
- Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

-Assunto: Providências quanto à suspensão dos efeitos do

parágrafo 2º do artigo 23, da Deliberação nº 004/2012 – CME/Toledo, que estabelece as Normas Complementares da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR, por recomendação do Poder Judiciário da Comarca de Toledo/PR, através do Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude.

-Relatores: Conselheiros Edmilson Augusto de Moraes - CEB e Flávio Vendelino Scherer - CLN

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

2 – Deliberação nº 001/18 – CME/Toledo com o Parecer nº 001/18, de 26/02/2018.

-Processo nº 001/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

-Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Toledo – SME/Toledo

-Assunto: Dá nova redação ao artigo 23 da Deliberação nº 004/2012 – CME/Toledo, que estabelece as Normas Complementares da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR, por recomendação do Poder Judiciário da Comarca de Toledo, através do Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude.

-Relatores: Conselheiros Edmilson Augusto de Moraes - CEB e Flávio Vendelino Scherer - CLN

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

3 - Processos distribuídos, analisados pelos Relatores da Câmara de Educação Básica que aguardam aprovação do Plenário:

-**Processos nº 35 e 36/2017** - Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da *Escola Municipal Egon Werner Bercht*, localizada na Vila Industrial.

-**Processo nº 68/2017** – Renovação da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional da *Escola Municipal Egon Werner Bercht*, localizada na Vila Industrial.

-**Processo nº 69/2017** – Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da *Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças*, da localidade de Ouro Preto.

-**Processos nº 24 e 25/2017** - Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da *Escola Municipal Walmir Grande*, localizada no Jardim Panorama.

-**Processo nº 56/2017** - Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade creche, para crianças de 0 a 3 anos e modalidade Pré-escola de 4 e 5 anos de idade do *Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria*, localizado no Centro.

-**Processo nº 58/2017** - Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da *Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves*, localizada na Vila Boa Esperança.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de março de 2018

Edição nº 1.957

Página 18

-Processo nº 59 e 60/2017 - Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da *Escola Municipal Walter Fontana*, localizada na Vila Pioneiro.

-Processo nº 70/2017 - Renovação da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional da *Escola Municipal Walter Fontana*, localizada na Vila Pioneiro.

4. Processos com Exigência, em análise:

-Processos nº 006 e 007/2017: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, localizada na Vila Industrial.

-Processos nº 40 e 41/2017 - Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da *Escola Municipal Carlos Friedrich*, localizada no Jardim Coopagro.

-Processos nº 42 e 43/2017 - Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da *Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin*, localizada no Centro.

Publique-se.

Toledo, 29 de fevereiro de 2018.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 294/2017

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.